



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01 /2017.

EM, 01 DE JANEIRO DE 2018.

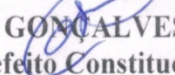
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-prefeito deste município, Senhor **JOSÉ CLOVES RAMOS DE FARIAS**; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade São Joãoense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade São Joãoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público São Joãoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de São João do Cariri, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CLOVES RAMOS DE FARIAS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de São João do Cariri-PB, tendo exercido o cargo de Vereador e de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 62 e § IV da Lei Orgânica Municipal.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional